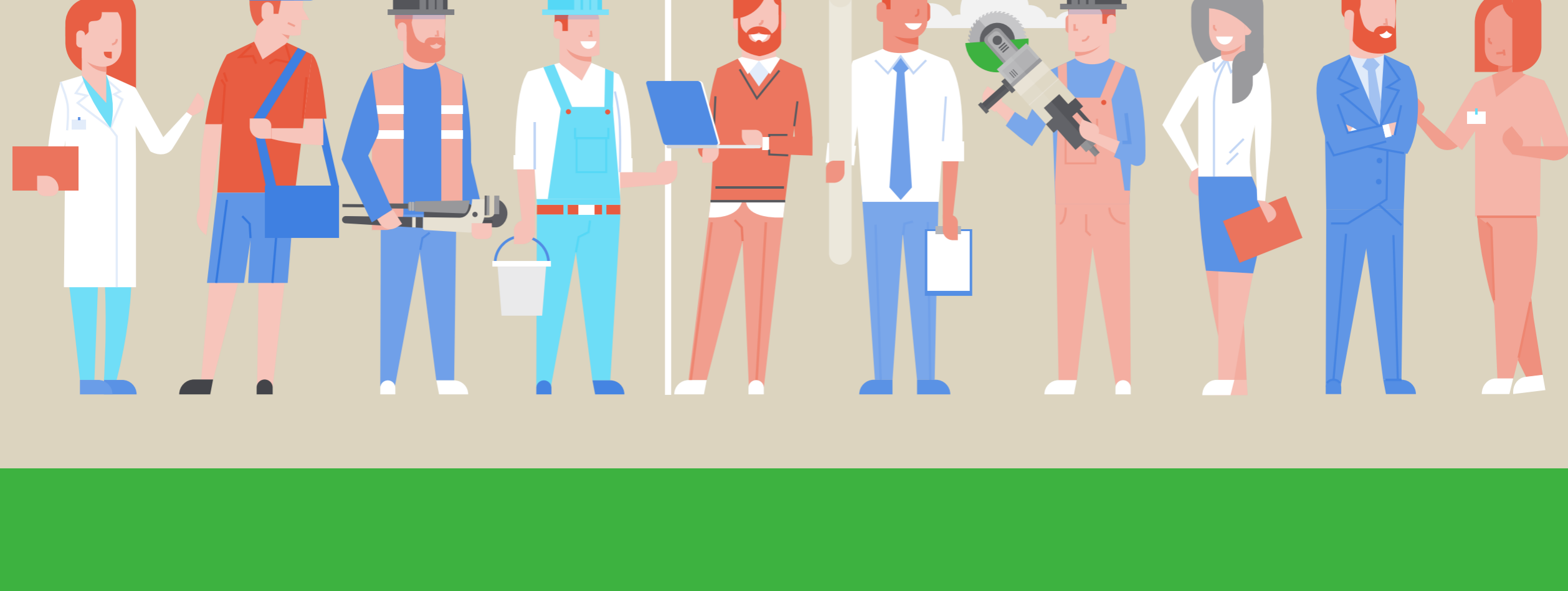


MEI: Passo a passo para emissão de boleto e pagamento da contribuição mensal



Para usufruir dos benefícios de ser MEI, é necessário pagar uma **contribuição mensal**, denominada **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)**. Esse é o único valor cobrado para quem é MEI.

No ano de 2021, o valor do DAS variou entre R\$ 56 e R\$ 61, a depender da atividade exercida. Neste valor, já está incluído o **ISS**, se a atividade for serviço, o **ICMS**, se a atividade for comércio ou indústria, e a contribuição do **INSS**.

O pagamento do DAS garante ao MEI benefícios, como **salário-maternidade, auxílio-doença e auxílio-reclusão**, porém o tempo de carência de cada benefício ou direito previdenciário só passa a contar a partir do **primeiro pagamento em dia**. Por isso é importante ficar de olho! A ausência do pagamento do DAS também pode acarretar no **cancelamento automático do MEI**, e os débitos continuarão em aberto.

Vamos conferir como emitir o boleto do DAS.

1 Acesse o portal de serviços para o empreendedor, clicando aqui.



Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

2 Clique na opção do centro, onde está escrito "Já sou MEI".



Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

3 Você terá acesso aos serviços disponíveis para quem é MEI. Clique em "Pagamento de Contribuição Mensal".



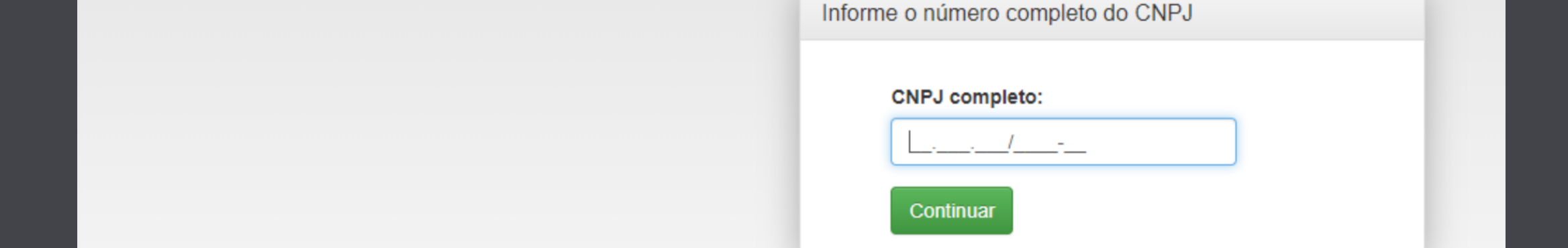
Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei>

4 As opções de pagamento irão aparecer para você. Para emitirmos o boleto, precisamos clicar na terceira opção, "Boleto de Pagamento".



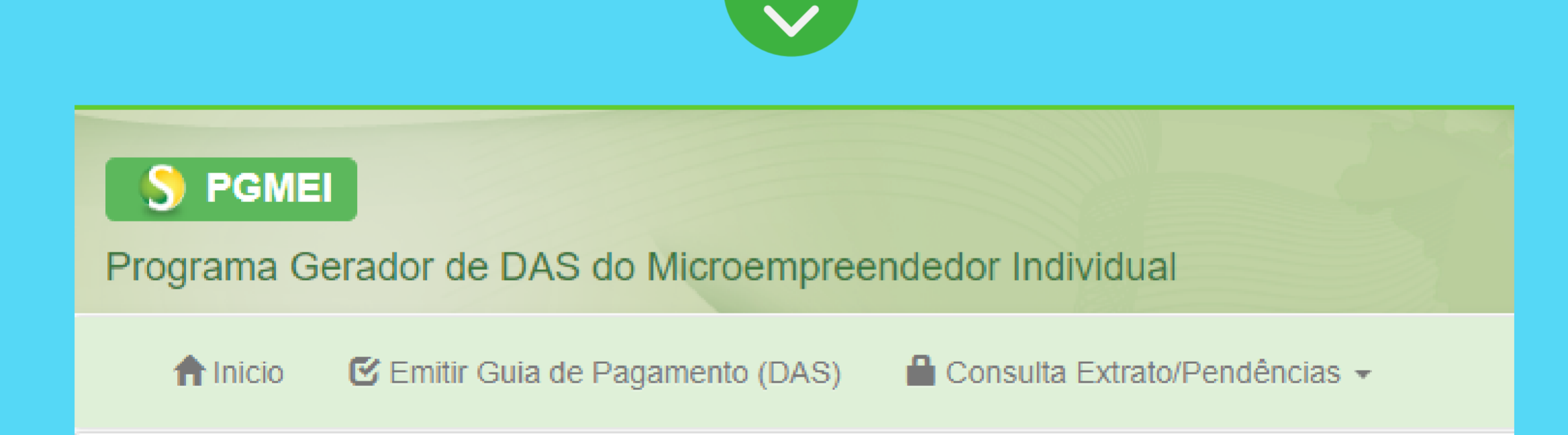
Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal>

5 Você deverá digitar os catorze dígitos do seu CNPJ para acessar o sistema.



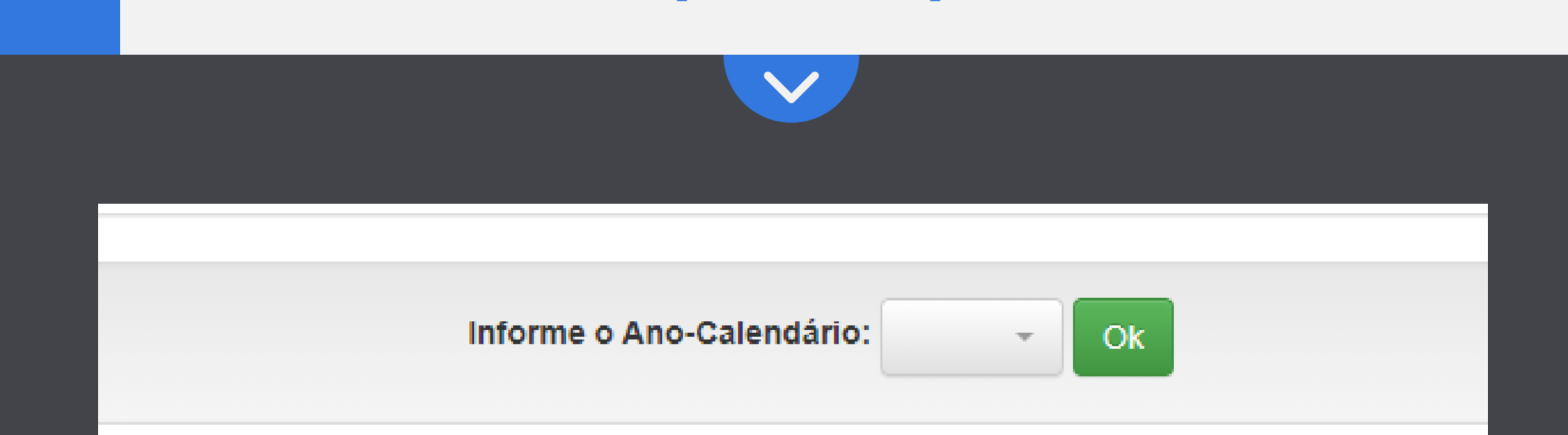
Fonte: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/Identificacao>

6 Na barra superior, clique em Emitir Guia de Pagamento (DAS).



Fonte: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/Home/Inicio>

7 Informe o ano-calendário. Se os boletos forem referentes a 2021, por exemplo, selecione 2021.



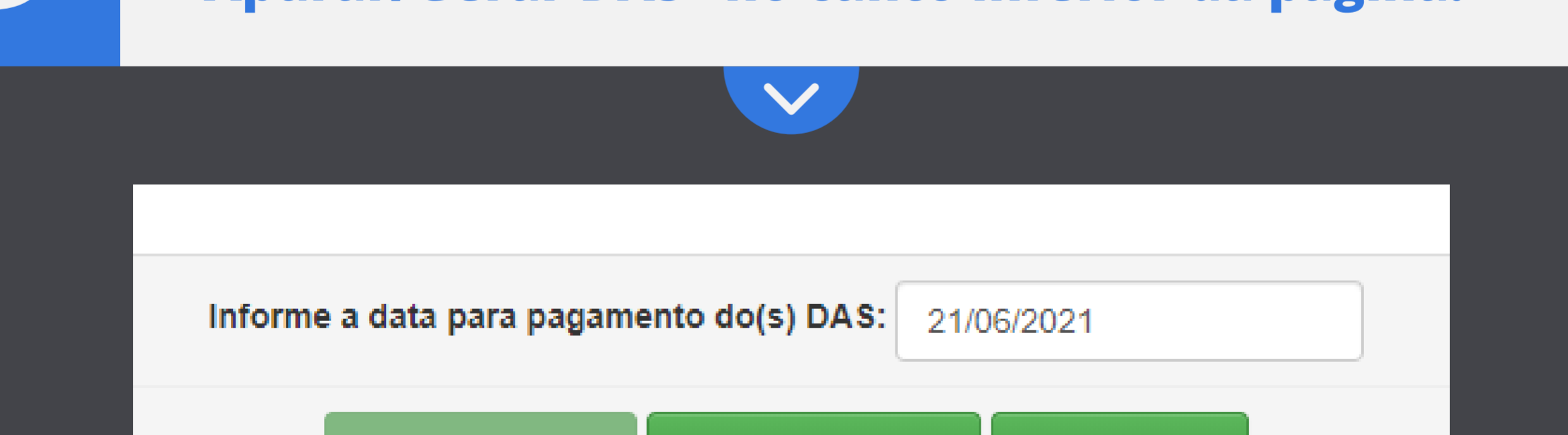
Fonte: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/emissao>

8 Verifique o mês que já foi apurado e selecione ao lado da informação mês/ano. No caso da imagem, estão disponíveis o pagamento dos meses de março e abril de 2021.



Fonte: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/emissao>

9 Com o mês referência selecionado, clique em "Apurar/Gerar DAS" no canto inferior da página.



Fonte: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/pgmei.app/emissao>

Será feito o **download** automático de um **arquivo PDF** em seu **computador**, contendo o **boleto** a ser pago, com valor, data de **vencimento** e **código de barras**. Para efetuar o pagamento basta **imprimir o boleto** ou utilizar outras formas como: **código de barras e QR Code**, no caso da escolha do **pagamento via PIX**. O pagamento pode ser realizado em **agências bancárias, lotéricas ou pelo aplicativo do seu banco**.



Caso haja **atraso no pagamento** do **PGDAS**, há incidência de **multa e juros**, que serão **acrescidos ao valor principal**. Caso necessário, você pode também **parcelar os pagamentos atrasados**, por meio dos serviços de **pagamento da contribuição mensal**, vistos no **passo 4**. Lá, também é possível cadastrar a **cobrança do DAS no débito automático ou efetuar o pagamento on-line**.

Para cadastrar a **cobrança em débito automático**, você deve acessar o **sistema com o seu código de acesso ou certificado digital**. Siga as instruções dadas no site!

Para fazer o pagamento **on-line**, após clicar nessa opção no **passo 4**, você seguirá os mesmos **passos que seguiu para a emissão do boleto**, mas, no final, em vez do boleto, serão disponibilizados os **links para pagamento on-line**.

Viu como é simples, **rápido e fácil** ficar em dia com o **pagamento do DAS**?

Acesse nosso site e redes sociais e conheça outros conteúdos que elaboramos para o MEI